



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
 89.133

lotação  
 01

São Paulo, 14 de abril de 1987

*R. Gorgueira*

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 51 localizado no 5º pavimento - ou 4º andar do EDIFÍCIO CARVALHO ou EDIFÍCIO SETE integrante do CONDOMÍNIO MORADI VILLA VERDE, à RUA TRAJANO REIS, nº 144, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 65,95m<sup>2</sup>, área comum de 49,031m<sup>2</sup>, área de 17,642m<sup>2</sup> correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, encerrando a área total de 132,623m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3703% no terreno. (Contribuinte 159.210.0039/5 em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** POLIMAQ ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com sede na Rua Estados Unidos nº 242, neste Capital, CGC.. 47.416.516/0001-85.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.8/12.227 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.1 em 14 de abril de 1987  
 Conforme R.9/12.227 deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em hipoteca, à HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE -- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida de Cr\$...... 478.548.000,00; pela Av.10/12.227, a devedora dá em garantia do financiamento ora concedido, em CESSÃO FIDUCIÁRIA, a totalidade dos direitos decorrentes das alienações do em--- preendimento ou de cada uma de suas unidades hipotecadas; - Av.257, foi concedido uma crédito suplementar ao da hipoteca acima referida, do valor de Cr\$453.325.950,00; e pela --  
 (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, libetado rios autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.

731



Valido aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

matricula  
**89.133**

ficha  
**01**  
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.258, a devedora reconheceu e se confessou dever à credora, a importância total de Cr\$1.749.320.485,31.

A Escrevente Autorizada,

**Elizabeth Aparecida Gorgueira**

R.2 em 14 de abril de 1987

Por escritura de 17 de novembro de 1986, do 18º Ofício de - Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro livro 4649, folha 002, retificada e ratificada pela escritura de 25 de fevereiro de 1987, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 1121, folha 45-vº, a proprietária, já qualificada, representada por: a) Odara Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, CGC 43.463.213/0001-51, que é representada por Jairo Borges Ferreira, RG 2.848.355, CPF número ... 061.461.808/82, e, b) ~~Quiana~~ Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, que é representada por Paulo Roberto Giansassi, RG. 2.831.439, CPF 080.094.498/49, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos nº 322, CGC 60.760.824/0001-91, representada por Bassim Nagib/Trabulse Neto, RG 5.356.566, CPF 898.922.298/00, pelo valor de Cr\$386.507,36. De título consta que a vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS, em virtude do imóvel não pertencer ao seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada,

**Elizabeth Aparecida Gorgueira**

(continua na ficha 02)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRÁSIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**89.133**

folha  
**02**

São Paulo, 14 de abril de 19 87

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VVCW-XHG3A>

**Av.3 em 14 de abril de 1987**

Por escrituras referidas no R.2, a IMOBILIÁRIA TRABALSI LTDA já qualificada, com a anuência da credora HAZPA HABITAÇÃO -- SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extra judicial, CGC nº 61.684.551/0001-06, com sede neste Capital. -- à Rua Dr. Cesário Mota Junior nº 614, representado por seu liquidante, Cícero da Costa, CPF 001.855.905/00, RG - Instituto Félix Pacheco nº 1.898.981-RJ, tendo adquirido o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nº 89.094 à 89.216 e as frações -- ideais que corresponderão as unidades referidas nos R.s nºs 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, -- 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, -- 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 349, -- 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, -- 375, 377, 379, 381, 383, 385, 387, 389, 391, 393, 395, 397, -- 399, 401, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 415, 417, 419 e 421 da -- matrícula 12.227, SUBROGOU-SE na dívida hipotecária mencionada na Av.1, atualmente no valor de Cz\$66.000.000,00 equivalente a 620.300,75187 OTNs, acrescida de juros contratuais -- de 10% ao ano, que será paga em 12 meses, contados da avaliação determinada na forma do título, a ser paga mediante repasses de crédito gerados pela venda das unidades condomi-- niais ou em pecunia no prazo de 24 meses, através de 24 parcelas mensais e sucessivas, no valor cada uma, de 1/24 da -- dívida atualizada, com todos os acréscimos contratuais, tendo em vista que a dívida ora confessada foi levantada, com -- todos os seus encargos e contratuais, notadamente dos juros, -- bem como atualizado até a data do título, pelos índices do --

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://tstj.jfsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1531e6gd.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

matrícula

89.133

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IPC, fica convencionado que a dívida continuará a ser atualizada mensalmente pelo IPC ou por outro índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal, constando do título multo e outras condições.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 130.475 - Role nº 2.299

Av.4 em 23 de julho de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.7, para constar que a credora, HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, já qualificada, representada por Cícero da Costa, -- autorizou a desligar da cessão fiduciária mencionada na Av.1 o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 23 de julho de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.7, para constar que a credora, HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, já qualificada, autorizou a desligar da hipoteca mencionada na Av.1 e Av.3, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 03)

02007

DIRETORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e66gd.

734



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assimador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**89.133**

ficha  
**03**

São Paulo, 23 de julho de 19 87

*Burruca*

Av.6 em 23 de julho de 1987  
 Proceda-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.7, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vêm sendo lançado pelo contribuinte nº. 159.210.0286/1, conforme prova a notificação recibo de exercício de 1987, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.7 em 23 de julho de 1987  
 Por instrumento particular de 1º de dezembro de 1986, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R.2, IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, já qualificada, representada por Bassia Nagib Trabulse Neto, RG 5.356.566, CPF 898.922.298/00, ~~transmitiu~~ o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MANUEL CERVERA SANCHEZ, industrialário, RG 1.857.487-DOPS, e sua mulher JOSEFA TATAY GARCIA, do lar, RG 1.970.898-DOPS, espanhóis, casados pelas Leis de Valência Espanha, CPF em comum 184.340.888/00, residentes e domiciliados à Rua Gastão do Rego Manteiro nº 52, pelo valor de Cr\$665.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA; liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO QUINTO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**89.133**

lota  
**04**

São Paulo, 23 de julho de 19 87

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
**Elizabeth Aparecida Gorgueira**

Av.10 em 23 de julho de 1987

Pela credora cessionária, HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, já qualificada, foi emitida em 18 de dezembro de 1986 a cédula - hipotecária integral nº 387/87 - - - série IC no valor de Cz\$ 532.000,00 tendo como favorecida a própria entidade.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
**Elizabeth Aparecida Gorgueira**

Microfilme: Protocolo nº 132.746 - Rolo nº 2365

Av.11 em 31 de janeiro de 1996

**ENDOSSO DE CEDULA**

Procede-se esta averbação, à vista da Cédula Hipotecária Integral que deu origem a Av.10 desta matrícula, e do requerimento datado de 15 de dezembro de 1995, para constar o endosso feito em data de 30 de janeiro de 1996, na referida cédula, pela HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, em favor da LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua São José, nº. 90, 4º. andar, inscrita no CBC 35.945.542/0001-11.

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.

737



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A

matrícula

89.133

folha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma  
 Suely de Menezes C. Palma

Av.12 em 31 de janeiro de 1996

**ENDOSSO DE CEDULA**

Procede-se esta averbação, à vista da Cédula Hipotecária Integral que deu origem a Av.10 desta matrícula, e do requerimento referido na averbação anterior, para constar o endosso feito em data de 1º de novembro de 1995, na referida cédula, pela LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasilia-DF, SBS- QD. 3/4, lote 34, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma  
 Suely de Menezes C. Palma

Microfilme, Protocolo nº. 250.205

Av.13 em 26 de Julho de 2000

**CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL E NEGOTIA**

Procede-se a presente averbação, à vista da cédula hipotecária integral que deu origem às Av.10, Av.11 e Av.12, com fundamento nos artigos 167, II, e 261 inciso I, da Lei 6.015/73, para constar que ficam canceladas a referida cédula e a hipoteca objeto do R.8 e Av.9, que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 51, localizado no 5º pavimento ou 4º andar do EDIFÍCIO CARVALHO ou EDIFÍCIO SETE, objeto desta matrícula, em virtude da quitação e autorização dada em 14 de abril de 2.000,

- continua na ficha 5 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL-LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S3le6gd.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**89.133**

ficha  
**05**

São Paulo, 26 de Julho de 2000

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/dccs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por José E. Villanova Filho, na qualidade de credora de MANUEL CERVERA SANCHEZ e sua mulher JOSEFA TATAY GARCIA

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 324.475

Av.14 em 10 de Fevereiro de 2003

**RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS**

Pelo instrumento particular referido no R.16, verifica-se que o proprietário pelo R.7, MANUEL CERVERA SANCHEZ, passou a ser portador do RNE nº W-072.243-0, conforme prova a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela SE/DPMAF.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Av 15 em 10 de Fevereiro de 2003

**RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS**

Pelo instrumento particular referido no registro seguinte, verifica-se que a proprietária pelo R.7, JOSEFA TATAY GARCIA, passou a ser portadora do RNE nº W-072 057-X, conforme prova conforme a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela SE/DPMAF.

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA; liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

matrícula **89.133**

ficha **05**  
verso

LMRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
**Suely de Menezes Carvalho Palma**

R.16 em 10 de Fevereiro de 2003

**VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2.003, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R 7, MANUEL CERVERA SANCHEZ, aposentado, e sua mulher JOSEFA TATAY GARCIA, inscrita no CPF 173.318.358-23, já qualificados, representados por Mariluz Cervera Tatay Ohi, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a ANDRE SHIGUERU HORI, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG 16.903.693-SP, CPF 101.339.408-98, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Carlos Lisdegno Carlucci nº 420, apto 53, Bloco 8, pelo valor de R\$68.000,00. Do referido valor, os vendedores receberam da interveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Nelson Carlucci Júnior, a quantia de R\$44.918,34, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
**Suely de Menezes Carvalho Palma**

**Microfilme: Protocolo número 372 679**

- continua na ficha 06 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

89.133

ficha

06

**DÉCIMO CITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

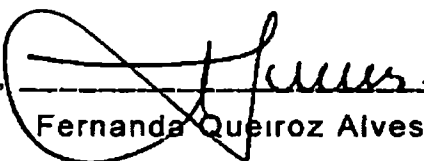
São Paulo, 23 de junho de 2008

Av.17 em 23 de Junho de 2008

**CASAMENTO**

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.19, e da Certidão de Casamento extraída do Termo 50616, Livro B-253, fls 159, expedida em 29 de dezembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que o proprietário pelo R 16, **ÁNDRE SHIGUERU HORI**, em 14 de fevereiro de 2004 CASOU com **DELVA DO ROSSIO DAMACENO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **DELVA DO ROSSIO HORI**

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Av.18 em 23 de Junho de 2008

**SENTENÇA DE SEPARAÇÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro Regional XI-Pinheiros, desta Capital, em 20 de dezembro de 2007, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento mencionada na Av.17, para constar que o estado civil do proprietário pelo R.02, **ÁNDRE SHIGUERU HORI** e **DELVA DO ROSSIO HORI**, passou a ser o de

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA; liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S3le6gd.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

89.133

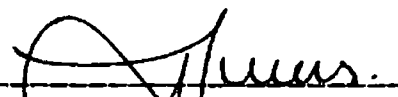
ficha

06

verso

**SEPARADO CONSENSUALMENTE**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **DELVA DO ROSSIO DAMACENO**

A Escrevente Autorizada,


  
Fernanda Queiroz Alves

R 19 em 23 de Junho de 2008

**DOAÇÃO**

Nos termos da escritura lavrada em 21 de maio de 2008, no 26º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2369, fls 167), o proprietário pelo R.02, **ÁNDRE SHIGUERU HORI**, separado consensualmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Macuco nº 417, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a WILLIAN FELIPE DO PRADO, brasileiro, estudante, solteiro, menor púbere, com 15 anos de idade, RG 48 636.198-6/SP, CPF 082.616.789-62, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Trajano Reis nº 186, aptº 51, bloco 7, representado por sua mãe, Delva do Rossio Damaceno, separada judicialmente, RG 6 061 367-2/PR, CPF nº 020 270.189-13. Tendo o donatário aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$67 975,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme Protocolo número 475 066

(continua na ficha 07)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL-TDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.



Valide aqui  
este documento

**CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11 132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

89.133

ficha

07

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

11 de outubro de 2023

Av 20 em 11 de outubro de 2023

Prenotação 896 117 de 26 de setembro de 2023

**INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 18 de setembro de 2023, pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc 0013436-41 2008 8 26 0068), requerida por **MTPN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** contra **S3 SERVIÇOS DE REDUÇÃO DE PERDAS LTDA** e outros, para constar que foi declarada a INEFICÁCIA (da alienação) objeto do R 19 desta matrícula, ocorrida em fraude à referida ação

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EN001116663WL239

Av 21 em 15 de abril de 2024

Prenotação 915.483 de 03 de abril de 2024

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 02 de abril de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leandro de Souza, Escrivão Judicial da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri/SP, tendo como Escrivão/Diretor, Leandro de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00134364120088260068-01), movida por **MTPN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 56 826 902/0001-36, contra

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **89.133**

ficha **07**  
verso

**ANDRÉ SHIGUERU HORI**, já qualificado; e **S3 SERVIÇOS DE REDUÇÃO DE PERDAS LTDA**, CNPJ nº 04 469 491/0001-75, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado **ANDRÉ SHIGUERU HORI**, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$40 119,20

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EX001245298HA240

Valide este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

2024

2024

2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos, em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1S31e6gd.

744



Valide aqui este documento

Valde este documento clicando no link a seguir <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYCAW-95X2C-P9VCW-XHG3A>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 CNM: 111328.2.0089133-74

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$ 42,22	Ao Estado :	R\$ 12,00
Ao Ipesp.:	R\$ 8,21	Ao Sinoreg.:	R\$ 2,22
Ao T.J.:	R\$ 2,90	Ao ISSQN.:	R\$ 0,86
Ao M.P. ....	R\$ 2,03	<b>TOTAL.:</b>	<b>R\$ 70,44</b>

Recolhidos por guia:

O referido e verdade e da fe Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas verificações e assino

São Paulo, 15 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

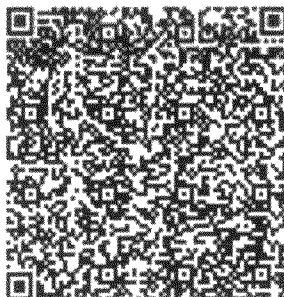
- Maríney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Aparecida Gil

- Mauricio Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

**Escreventes Autorizados**

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 08:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013436-41.2008.8.26.0068 e código 1531e6gd.